

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 29 de Junho de 2012

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 0039

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.00122)



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 97/CG/DGP-2, de 29 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: Dispensar, Designar, Classificar, Transferir por necessidade do serviço, Transferir por necessidade do serviço mediante permuta e Passar à condição de adido os Servidores Militares Estaduais.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009 e Decreto 36.849 de 22JUL2011, tendo em vista o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

R E S O L V E:

2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

2.0.1. Movimentação – Transferência:

I - Dispensar da Função de:

Subchefe do EMG

Cel QOPM	1903-8	EMG	Maria de Fátima Sabino Nascimento , por ter entrado em gozo de Licença Especial, a contar de 18JUN2012, conforme publicado no BG nº 113 de 15JUN2012.
----------	--------	-----	--

Subdiretor do DGO

Cel QOPM	1830-9	DGO	Luciano Tenório Maranhão
----------	--------	-----	---------------------------------

Chefe do CAS

TC QOPM	1565-2	CAS	Alcides Romão de Souza Filho , por haver sido transferido para a Reserva Remunerada, conforme publicado no DOE nº 108 de 09JUN2012.
---------	--------	-----	--

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 39 DE 29 DE JUNHO DE 2012.....3.)

Comandante do 23º BPM

TC QOPM	1745-0	23º BPM	Carlos Roberto Vieira da Cunha , conforme portaria nº 1777, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
---------	--------	---------	--

Subcomandante do 23º BPM

Major QOPM	2028-1	23º BPM	Lucieudo Ribeiro de Santana , conforme portaria nº 1777, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	--------	---------	---

Comandante da 1ª CIPM

Major QOPM	2067-2	1ª CIPM	Ildefonso Afonso Elias de Quieroga , conforme portaria nº 1781, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	--------	---------	--

Subcomandante do 16º BPM

Major QOPM	2017-6	16º BPM	Gildo Tomé da Silva , conforme portaria nº 1783, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	--------	---------	---

Subcomandante da CIOSAC

Major QOPM	910569-7	CIOSAC	Alexandre Wanderley de Carvalho , conforme portaria nº 1794, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	----------	--------	---

Subcomandante da 8ª CIPM

Major QOPM	2064-8	8ª CIPM	Girley de Oliveira Figueiredo , conforme portaria nº 1795, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	--------	---------	---

IV - Designa para a Função de:

Subchefe do EMG

Cel QOPM	1830-9	DGO	Luciano Tenório Maranhão
----------	--------	-----	---------------------------------

Chefe do CAS

TC QOPM	2069-9	ACG	José Roberto de Santana , devendo exercer cumulativamente com a função que ocupa atualmente.
---------	--------	-----	---

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 39 DE 29 DE JUNHO DE 2012.....4.)

Subcomandante do 11º BPM

Major QOPM	930028-7	11º BPM	Reginaldo Pereira de Oliveira , conforme portaria nº 1775 publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	----------	---------	--

Subcomandante do 13º BPM

Major QOPM	910589-1	13º BPM	José Bonifácio do Amaral e Melo , conforme portaria nº 1776 publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	----------	---------	--

Comandante do 23º BPM

Major QOPM	2098-2	23º BPM	Wellington Alves Cruz , conforme portaria nº 1777 publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	--------	---------	--

Subcomandante do 23º BPM

Major QOPM	2061-3	23º BPM	Edivaldo Heleno de Oliveira , conforme portaria nº 1778, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	--------	---------	---

Subcomandante do 3º BPM

Major QOPM	920498-9	3º BPM	Carlos Eduardo Gomes de Sá , conforme portaria nº 1779, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	----------	--------	--

Subcomandante do 14º BPM

Major QOPM	930026-0	14º BPM	Denis Silva Brandão , conforme portaria nº 1780, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	----------	---------	---

Comandante da 1ª CIPM

Major QOPM	2028-1	23º BPM	Lucieudo Ribeiro de Santana , conforme portaria nº 1781, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	--------	---------	---

Subcomandante do 16º BPM

Major QOPM	920424-5	16º BPM	Silvestre Silva Dantas , conforme portaria nº 1783, publicada no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	----------	---------	--

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 39 DE 29 DE JUNHO DE 2012.....5.)

V – Classificar no (a):

CPA II

Major QOPM	2067-2	1ª CIPM	Ildfonso Afonso Elias de Queiroga , por haver sido dispensado da função de Comandante de Comandante da 1ª CIPM, conforme publicado no DOE nº 122 de 29JUN2012.
------------	--------	---------	---

VI – Transferir por necessidade do serviço para o (a):

DGO

TC QOPM	1876-7	CIPOMA	Erika Cristina Melcop de Castro e Souza
---------	--------	--------	--

CPE

Major QOPM	22335-2	CPC	Jorge José Monteiro
------------	---------	-----	----------------------------

5º BPM

Major QOPM	940198-9	CIOSAC	Jamerson Pereira de Lira
------------	----------	--------	---------------------------------

CAS

Major QOPM	20877	DGO	Ronaldo Albuquerque Revoredo Lima
------------	-------	-----	--

VII – Passar a condição de adido à:

DGP

Cel QOPM	1903-8	EMG	Maria de Fátima Sabino Nascimento , por ter entrado em gozo de 06 meses de Licença Especial, a contar de 18JUN2012, conforme publicado no BG nº 113 de 15JUN2012.
----------	--------	-----	--

3.0.0 ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

3.0.1 Movimentação – Transferência:

I - Transfere por interesse próprio mediante permuta para o (a):

ACG

Sd QPMG	950286-6	1º BPTran	Graciliano Paula de Lira , em atendimento ao Of. nº 0565-1ª Seção/1º BPTran de 29JUN2012
---------	----------	-----------	---

1º BPTran

Sd QPMG	950085-5	ACG	Emerson Marques de Santana , em atendimento ao Of. nº 0565-1ª Seção/1º BPTran de 29JUN2012
---------	----------	-----	---

II - Transfere por necessidade do serviço mediante permuta para o (a):

ACG

Sd QPMG	111432-8	CIATUR	Soraya Zuy Arôxa dos Santos
---------	----------	--------	------------------------------------

CIATur

AL CFS	26719-8	ACG	Grécia Maria Tobias
--------	---------	-----	----------------------------

ACG

Sd QPMG	990239-2	BPChoque	Denílson José Nogueira Correia
---------	----------	----------	---------------------------------------

BPChoque

Sd QPMG	990218-0	ACG	Joberson José da Silva
---------	----------	-----	-------------------------------

4.0.0 - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

5.0.0 - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

6.0.0 - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 39 DE 29 DE JUNHO DE 2012.....7.)

SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

7.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

8.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

9.0.0 - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual nº 12.600/2004.

2ª PARTE

II - PESSOAL CIVIL

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – PENSIONISTA

(Sem Alteração)

4ª PARTE

IV - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)



**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM
COMANDANTE GERAL**